



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024, PROCESSO Nº 008/2024 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.957.287/0001-90, pelo desconto correspondente a **13,00% (treze inteiros por cento)**, sobre o valor total estimado de R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo a cotação, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e demais serviços necessários em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Março de 2024.

ROGERIO DO
CARMO
GABRIEL:2895
8157801

Assinado de forma
digital por ROGERIO
DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Dados: 2024.03.07
10:27:28 -04'00'

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 008/2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo a cotação, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e demais serviços necessários em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.957.287/0001-90, com sede na Avenida Osvaldo Reis, nº 3385, Praia Brava, Itajá/SC, CEP nº 88.306-001, nos termos descritos na **Dispensa Eletrônica nº 004/2024 - CMIN**, pelo desconto correspondente a **13,00% (treze inteiros por cento)**, sobre o valor total estimado de R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Março de 2024.

ROGERIO DO
CARMO
GABRIEL:28958
157801

Assinado de forma
digital por ROGERIO
DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Dados: 2024.03.07
10:46:05 -04'00'

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Ano 13 Nº 3290

Divulgação sexta-feira, 08 de março de 2024

Página 21

Publicação segunda-feira, 11 de março de 2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Denise/MT

CONTRATADO: Janary Chaves Aguiar

OBJETO: Execução de serviços pessoais e profissionais, na manutenção gravação em sistema digital das sessões ordinárias, extraordinárias Câmara Municipal de DeniseMT,

de interesse público da municipalidade.

VALOR: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUAROCENTOS REAIS)

CNPJ: 13.138.269/0001-80

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 01 – LEGISLATIVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3390 – APLICAÇÕES DIRETAS

ELEMENTO/DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 003-2024

EXTRATO DO CONTRATO 003/2024

CONTRATO Nº. 003/2024

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/12/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Denise/MT

CONTRATADO: Ana Paula Almeida da Cruz

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de manutenção da página de web utilizando linguagem: JAVA, PHP, HTML e CSS, com recursos para administrador e suporte de alimentação da web site e ajustes relacionado à estrutura e designer.

VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

CNPJ: 21.654.270/0001-96

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 01 – LEGISLATIVA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE – 2002 – DIVULGAÇÃO, PUBLIC, TRANSP. ATOS DO LEGISLATIVO.

3390 – APLICAÇÕES DIRETAS

ELEMENTO/DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA 004-2024 PROC. ADM. 008-2024

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024, PROCESSO Nº 008/2024 – CMIN, com fundamento no Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.957.287/0001-90, pelo desconto correspondente a 13,00% (treze inteiros por cento), sobre o valor total estimado de R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo a cotação, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e demais serviços necessários em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Março de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA 004-2024 PROC. ADM. 008-2024

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo

Administrativo nº 008/2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo a cotação, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e demais serviços necessários em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.957.287/0001-90, com sede na Avenida Osvaldo Reis, nº 3385, Praia Brava, Itajá/SC, CEP nº 88.306-001, nos termos descritos na Dispensa Eletrônica nº 004/2024 - CMIN, pelo desconto correspondente a 13,00% (treze inteiros por cento), sobre o valor total estimado de R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Março de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 230 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Cria no site da Câmara Municipal de Juara, a Galeria Histórica do município de Juara-MT.

A Presidente da Câmara Municipal de Juara – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Art. 1º Fica criada, no site da Câmara Municipal de Juara, a “Galeria Histórica do Município de Juara-MT”.

Parágrafo único. A Galeria será identificada por ícone próprio, com o nome “Galeria Histórica do Município de Juara-MT” e deverá ser instalada na página principal do site oficial da Câmara Municipal de Juara, de modo a ser facilmente vista pelos cidadãos.

Art. 2º A Câmara Municipal poderá receber dos munícipes quaisquer arquivos de modo geral que agreguem documentos, artigos, objetos, fotos e memórias da história deste município, para compor a referida Galeria no site oficial da Câmara.

Parágrafo único. Os arquivos serão recebidos e analisados pelo Poder Legislativo para averiguar a veracidade e legalidade antes de serem disponibilizados.

Art. 3º Os arquivos rejeitados serão devolvidos ao munícipe que o disponibilizou com justificativa do representante da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Presidente em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Alair Coutinho.

A Câmara Municipal de Juara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Resolução nº 209, de 13 de dezembro de 2022, aprovou e a Presidente, com base no artigo 31, XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Alair Coutinho, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara-MT. Em 06 de março de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Presidente em Exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Silene da Silva Barbosa Amaral.

A Câmara Municipal de Juara, no uso de suas atribuições conferidas pelo Resolução nº 209, de 13 de dezembro de 2022, aprovou e a Presidente, com base no artigo 31, XV do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher Empreendedora “Maria Aparecida Alves dos Santos” à Senhora Silene da Silva Barbosa Amaral, em alusão a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.